



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer nº 5/2025/SESAU-CGPMNPL

De: **SESAU-CGPMNPL**

Para: **SUPEL-UPSILON**

Processo Nº: **0036.015526/2024-62**

Assunto: **PARECER TÉCNICO.**

Considerando o **Despacho SUPEL-UPSILON (0057545839)**, o qual solicitou que esta Setorial realizasse análise técnica da proposta da empresa, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90225/2024/SUPEL/RO**, esta Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU-RO, através do Núcleo de Processos Licitatórios - NPL, emite o seguinte PARECER TÉCNICO:

1. **ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90225/2024/SUPEL/RO):**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICAS.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.015526/2024-62.						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90225/2024 - BOLSAS PARA ESTOMA .						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA

26	ID: 3588 - Removedor de adesivo em spray , composto 100% silicone, para remoção da placa dos dispositivos de colostomia/ileostomia/urostomia e adesivos, sem álcool em sua composição, em frascos de 50 ml	CONVATEC BRASIL/ 1729206/423289	Esenta	25351.574933/2021-12	APTO	Produto ofertado atende ao descritivo.
----	---	---------------------------------------	--------	----------------------	------	--

2. DA CONCLUSÃO:

2.1. Informamos que realizamos **Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fólder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital.**

2.2. Após análise das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2022/ALFA/SUPEL/RO**, informo-vos que a proposta ofertada pela empresa/licitante, está **EM DESACORDO** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **INAPTA**, a proposta ofertada pela empresa.

2.3. Informo-vos que as propostas ofertadas pelas demais empresas/licitantes, estão **DE ACORDO** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **APTAS**, as propostas ofertadas pelas empresas.

2.4. Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

2.5. Salvo melhor juízo é o Parecer.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)
GLACIELA RODRIGUES DA SILVA
 Técnica em Enfermagem
 CCPD/SDTECS/SESAU-RO

(assinado eletronicamente)
JANAINA DA SILVA ROCHA
 Enfermeira
 Ambulatório de Ostomias
 POC/GASE

(assinado eletronicamente)
REGINALDA MAIA DE SÁ
 Técnico Adm. Op. da Saúde/Subcoordenadora
 CGPM/SESAU-RO

(assinado eletronicamente)
JEFERSON FREITAS LOPES
 Coordenador
 CGPM/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **janaina da silva rocha**, **Enfermeiro(a)**, em 20/02/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaciela Rodrigues da Silva, Técnico(a)**, em 20/02/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 21/02/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057550193** e o código CRC **004B25BB**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.015526/2024-62

SEI nº 0057550193